

281
Ata da sessão extraordinária de 12-11-66

Às doze dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Helvíus Rosenberg, presentes os Exmos. Srs. Urs. Régulo Peixoto, Jorge Fontana, Valle Ferreira, Spyer Brates e João Braz da Costa, Val. Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Helvíus Rosenberg, diga Melônio Bonêa. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Julgamentos - Recursos em que são reconhecidos e reconidos os respectivos

Srs. delegados da Mesa e juizes Eleitorais: n.º 113/66, de Itajubá (mun. de Delfim Moreira), contra o registro de Dalmo Wilson Ribeiro a Prefeito. Relator: Urs. Régulo Peixoto. Decisão: deram provimento; na preliminar, foi vencido o Exmo. Sr. Urs. Spyer Brates. Pelo reconhecido, falou o Urs. Oscar Hilho Pereira. N.ºs. 118 e 123/66, de Barandaraí (Capela Nova), sobre registro de candidatos a juiz de paz em sublegenda. Relator: Urs. Régulo Peixoto. Decisão: deram provimento. n.º 137/66, de Carmo da Mata, sobre registro de candidatos à Câmara Municipal. Relator: Urs. Valle Ferreira. Decisão: re-

garam pronunciamento. n.º 102/66, de Bom Sucesso (Ibituruna), contra indeferimento de registro de candidatos aos cargos eletivos municipais. Relator: Dr. Vall Ferreira. Decisão: deram pronunciamento. n.º 136/66, de Belo Vale, sobre registro de candidatos à câmara municipal. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão: negaram pronunciamento. n.º 89/66, de Jacinto, contra o registro de Estevão dos Santos Melo ao cargo de juiz de paz. Relator: Des. Helnécio Rosenburg. Decisão: negaram pronunciamento, vencidos o Sr. Dr. Spyer Góes. n.º 69/66, de Francisco Sá, sobre registro de candidatos. Relator: Des. Helnécio Rosenburg. Decisão: negaram pronunciamento. Recursos em que são reconhecidos e reconhecidos os respectivos delegados do M. D. B. e Juizes Eleitorais: n.º 97/66, de Parapeba (Aracá), contra o indeferimento do registro dos candidatos do M. D. B. aos cargos eletivos de Aracá. Relator: Dr. Vall Ferreira. Decisão: deram pronunciamento. n.º 122/66, de Nova Era, contra o indeferimento do registro de João Batista Bueno Guerra. Relator: Dr. Vall Ferreira. Decisão: negaram pronunciamento. n.º 115/66, de Fabricatubas (Jantana do Rio do), contra o indeferimento do registro dos candidatos do reconhecido aos

881

cargos eletivos municipais. Relator: Mr. Spyer Bates. Decisão: despedida a preliminar, de acordo com o parecer do Sr. Governador Eleitoral, reunido com o Sr. Régulo Peixoto quanto às declarações de bens. Consulta n.º 138/66, de João Pinheiro. Consultante: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: notações de eleitores e fiscais designados para servir em distritos onde não há eleitores. Relator: Mr. Régulo Peixoto. Decisão: responderam que os fiscais poderão votar, desde que não sejam eleitores em pleito distrital; o tamanho das cédulas não importa. - Expediente - No expediente, o E. Tribunal: 1.º - aprovar a retificação das Juntas Eleitorais de Alpinópolis, Arinosópolis, Belo Vale, Coração de Jesus e Medina; 2.º nomear Maria Aparecida de Aris Freitas preparadora em Ibiti, zona rural da auxiliar Norma Farnento Antunes da 28.ª para a 25.ª - B zona urbana, às quinze horas. Nada encerrado. Para constar, em Ibiti, em 26/11/66.